



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a Tabela do Decreto n.º 158 de 25 de Julho de 1975.

Art. 2º - Praça Samambaia passa a ser denominada Praça Maria José Vicente de Almeida.

Parágrafo único – A Praça fica localizada na confluência da Rua dos Coqueiros com a Rua Carnaúbas, no bairro Jardim Pinheirinho.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “**Curriculum Vitae**” da homenageada, Croqui e Abaixo-Assinado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO homenagear a memória de Maria José Vicente de Almeida, antiga moradora da região, falecida em 27/05/2021;

CONSIDERANDO que a denominação de logradouro público referência o espaço no entorno e consequentemente permite a localização dos imóveis situados na localidade;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a denominação de logradouro público deve, dentro do possível, respeitar a identidade criada pelos moradores da localidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário o projeto de lei.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DA HOMENAGEADA

Maria José Vicente de Almeida nasceu em 31.05.1951 em São Vicente-SP, filha de Joaquim Vicente e Maria Aparecida Vicente, casada por 50 anos com Carlos de Almeida.

Chegou no Embu em 1978, como uma grande oportunidade de morar em local tranquilo e criar os seis filhos, com Ela trouxe os três mais velhos Kátia, Denilson, Edilson e já na cidade de Embu teve os outros três filhos sendo: Anderson, Merielen e Larissa, assim como 10 netos: André, Kayque, Raphael, Pedro, Fernanda, Beatriz, Bruno, Brenda, Bernardo e Matheus. No princípio ficou assustada pois achava que estava no fim do mundo, por ser um lugar com poucas casas (JD Pinheirinho), muitos terrenos baldios, nada de água encanada, asfalto ou luz nas ruas. Aos poucos se adaptou muito bem ao bairro, fazendo muitas amizades. Percebia que os filhos estavam gostando com muita liberdade para brincar e crescer. Foram 43 anos tendo o privilégio de acompanhar o desenvolvimento de seu bairro e de sua cidade. Não foi onde nasceu, mas onde escolheu viver e fazer a diferença.

Trabalhou, (inclusive terminou sua carreira como funcionária da prefeitura de Embu das Artes), ajudou, foi ajudada, aprendeu, ensinou, viu a família se desenvolver. Aos poucos teve mais filhos, noras, genros, sendo: Ivan, Alcione, Aparecida e Edgar e seus Netos!

Percebeu que era muito feliz e conseguiu junto com seu marido formar um grande patrimônio de amor, alegria e fé!

Deixou um legado que atinge muitas pessoas!

Plenário "Mestre Gama", 29 de junho de 2021

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Autenticar documento em /autenticidade